

PORTARIA Nº 1475, de 11 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 1320, de 04/08/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/08/2017, que concedeu licença-prêmio à docente SIRLÂNDIA SOUZA SANTANA, no tocante ao período e total de dias de gozo, conforme segue:

Onde se lê: “Período 10/07 a 09/10/2017; e Total de dias 03 (três) meses”

Leia-se: “Período 10/07 a 09/08/2017; e Total de dias 01 (um) mês”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1320/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**